Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 03/02/2025.
Número da edição: 3771

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2025/SMS/MS **Em, 30 de janeiro de 2025.**

Homologar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 30 de janeiro de 2025, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Pedro Celestino, nº 556, Centro, nesta cidade. Ata nº. 001/2025/CMSC/FMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS Nº 002/2025 , de 30 de janeiro de 2025, onde fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMSC), a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de janeiro a dezembro de 2024, bem como os Balancetes e as Folha de Pagamento do referido período, conforme Deliberação CMS/Nº 013/2024/CMSC/MS de 19 de abril de 2024; Deliberação CMS nº 022/2024 de 20 de agosto de 2024; Deliberação CMS nº 025/2024 de 21 de novembro de 2024 e a Deliberação CMS nº 001/2025 de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias